



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual, Reajuste de Valor pelo Índice IPCA e Acréscimo de 25%)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **F&R TECNOLOGIA LTDA ME**

Referência: **Contrato nº 51/2024 - Pregão Eletrônico nº 41/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **7634/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **F&R TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.736.788/0001-00, com sede na Rua Odair Dias de Souza, nº. 436, bairro Jardim Morumbi, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO LORELLI**, inscrito no CPF sob nº 160.xxx.xxx-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em **5,35% pelo índice IPCA, os seguintes itens**, conforme tabela a seguir:

Item	Quant.	Acréscimo de 25%	TOTAL	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,35%	VALOR TOTAL SAÚDE R\$
08	5	1	6	UND	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA DE ALCALINA DE	17,80	18,75	112,50
13	6	1	7	CX	CABO DE REDE - CAIXA CABO DE REDE " CAT5E SOHO PLUS CAIXA 305M" OU SIMILAR	856,71	902,55	6.317,85
14	1.000	250	1250	MT	CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT - BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 1 FIBRA FTTH	1,00	1,05	1.312,50
19	4	1	5	UND	CARTELAS DE BATERIA AA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AA COM 4 UNIDADES CADA	13,70	14,43	72,15
20	4	1	5	UND	CARTELAS DE BATERIA AAA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AAA COM 4 UNIDADES CADA	13,25	13,96	69,80
23	300	75	375	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	1,22	1,29	483,75
24	300	75	375	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	1,36	1,43	536,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

26	50	12	62	UND	CONECTORES MECÂNICOS - CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓTICA SC/APC	7,68	8,09	536,25
27	80	20	100	UND	CONECTORES SIMPLES RJ45 FÊMEA CAT5 + ESPELHO PARA CX EMBUTIDA	15,29	16,11	501,58
32	10	2	12	UND	CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA - CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 2 METROS	18,20	19,17	230,04
39	17	4	21	UND	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO - 19" 8U X 350MM PORTA ACRÍLICA COM FECHADURA (DIMENSÕES: A= 385MM X L= 500MM X C= 350MM)	430,00	453,01	9.513,21
46	100	25	125	UND	PORCA GAIOLA + PARAFUSO 100 UNIDADES "PADRÃO RACK 19"	1,34	1,41	176,25
48	17	4	21	UND	PROTETOR ELETRÔNICO INTELBRAS COM 5 TOMADAS - EPE 205 PT COR PRETO 127V/220V	40,83	43,01	903,21
51	8	2	10	UND	SWITCH GIGABITE - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG1016D OU SIMILAR)	418,32	440,71	4.407,10

**CLÁUSULA 3ª** - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 25.172,43 (vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA 4ª** - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 13.1 (Da Gestão do Contrato)**, para constar a **Sra. GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO**, Secretária de Saúde e Bem Estar, como Gestora do Contrato.

**CLÁUSULA 5ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais:** O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

**§ 1º** O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

**§ 2º** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 6ª** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Pilar do Sul - SP, 05 de agosto de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

Prefeito Municipal

Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**

Secretário Gestora da Fazenda Municipal  
(SEGFAZ)

**GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO**

Secretária de Saúde e Bem Estar (SSABES)

**F&R TECNOLOGIA LTDA ME**

**FERNANDO LORELLI**

Contratada





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
716A0D17DF224C989DD806774B242DA2

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/716A0D17DF224C989DD806774B242DA2>